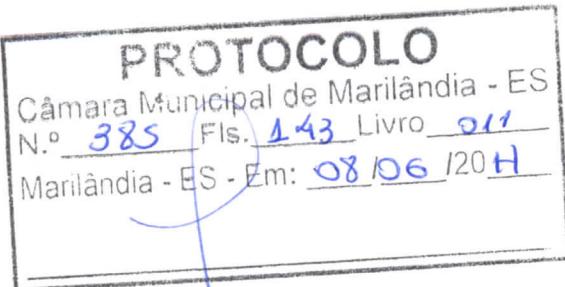




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
005/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**EMENDA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO ILMO. SENHOR JOSÉ
ODENIR DALMASCHIO**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor José Odenir Dalmaschio o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 12 de junho de 2017.

Sala das Sessões,
Em 12 de junho de 2017.


Renato Meneghini

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO N° 005/2017

O Ilmo. Sr. José Odenir Dalmaschio, nasceu no dia 03/08/1954, e em Alto Liberdade, interior de Marilândia/ES, conheceu sua esposa, Sra. Terezinha Pedruzzi Dalmaschio, e dessa união nasceu Maria Eugênia.

O homenageado é formado em odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo, fala inglês, italiano, sendo que visitou a Itália por três vezes, sendo um dos lugares que mais ama, e ainda fala um pouco de francês.

Diante desse amor pela Itália, o Sr. José é regente do coro italiano “Amaci d’Itália”, da cidade de Colatina/ES, faz parte do quarteto Grupo Voci d’Oro e já compôs mais de 50 músicas, além de inúmeros salmos para missas.

Sua história em Alto Liberdade iniciou-se com sua esposa, que nasceu naquela localidade. E, assim, devido os parentes e as amizades eles nunca deixaram de frequentar a comunidade.

Da amizade com moradores de Alto Liberdade, surgiu o convite para a composição de uma música para o Cruzeiro, que é um monumento de extrema importância para todos os marilandenses, símbolo de fé e de esforço.

Ao conhecer o Cruzeiro, o homenageado se sentiu contemplado em poder compor uma música para um lugar tão especial, como aquele.

Portanto, sabendo da importância que a Pedra do Cruzeiro de Alto Liberdade, tem para Marilândia/ES, tenho a honra de entregar um título de cidadão marilandense, pela homenagem do Sr. José Odenir Dalmaschio ao nosso Município. E, entendo que o reconhecimento é a melhor forma de estimular alguém.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 12 de junho de 2017.



Renato Meneghini
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2017, de 22 de Maio de 2017, de autoria do vereador Renato Meneghini, visa “Concede título de cidadão marilandense ao Ilmo Senhor José Odenir Dalmachio”.

Vindo a estas Comissões, coube-nos relatar.
É o Relatório.

PARECER DOS RELATORES:

Verificando que o referido Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2017, de 22 de Maio de 2017, de autoria do vereador Renato Meneghini, visa “Concede título de cidadão marilandense ao Ilmo Senhor José Odenir Dalmachio” e sendo então, analisado pelas comissões que por estar dentro dos princípios constitucionais, não esbarrando nos ditames constitucionais o projeto apresentado preenche os requisitos da legalidade, exigidos.

PARECER

Desta forma, estando o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2017, em pauta e favorável ao interesse público, essa Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da matéria, conclamamos os pares a endossar este Parecer.

Sala das Comissões, em 08 de Junho de 2017.

Paulo Costa
Relator da Comissão de Legislação

Adilson Reggiani
Relator da Comissão de Finanças.

Douglas Badiani
Presidente da Comissão de Finanças
Secretário da Comissão de Legislação

Suzi EverLorenzoni
Presidente da Comissão de Legislação e
Relatora da Comissão de Finanças.